



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 002/2025

AUTOR

Vereador: ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passam a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU, o valor **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), na **atividade: 2.006**, na **Natureza da Despesa: 3.3.50.41**.

Ação: Apoio financeiro para o atendimento à Associação dos Boleiros e Esportistas de Colorado do Oeste – ABEC.

Objetivo: Custeio de aquisição de insumos de material de construção para a construção do muro de delimitação da área pertencente à Associação, com objetivo de:

- Maior controle de acesso ao espaço da associação;
- Segurança aos usuários, especialmente crianças e jovens;
- Preservação das instalações e equipamentos;
- Melhoria das condições para promoção de eventos esportivos e comunitários.

Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir maior segurança, preservação do patrimônio e adequada infraestrutura para as atividades realizadas no espaço da ABEC. O muro é essencial para proteger o ambiente destinado à prática esportiva, ao lazer e à integração social, atividades estas que atendem diretamente à comunidade Coloradense e contribuem significativamente para o desenvolvimento social e esportivo do município.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos parciais das dotações da SEMELJU, no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR ATAIDE	02	21/12/2025
ID: 534977	Processo	Documento
CRC: 40DB7B2B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 21/12/2025 09:48:22	Finalização: 21/12/2025 09:49:39	
MD5: CA11D1F71465AD913468772DFE1729B1		
SHA256: 99D4A0A25A52CE8849115F6BC1CADB1A308D1E6270902306772DE8CCF2097748		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro para o atendimento à Associação dos Boleiros e Esportistas de Colorado do Oeste – ABEC.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	21/12/2025 09:49:18
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	21/12/2025 09:49:27
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ATAIDE RIBEIRO GONCALVES	VEREADOR	21/12/2025 17:41:25
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534977 e o CRC 40DB7B2B.